



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



DECRETO Nº 97/2018

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, fase de oitavas de final do torneio,

RESOLVE:

- Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 será das 07h45min às 11h00min e das 13h:30min às 17h:00min
- Art. 2º** - Ficam ressalvadas das disposições do artigo anterior as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 29 de junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 97/2018

DECRETO Nº 97/2018

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, fase de oitavas de final do torneio,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 será das 07h45min às 11h00min e das 13h:30min às 17h:00min.

Art. 2º - Ficam ressalvadas das disposições do artigo anterior as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 29 de junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:4F5B695E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2018. Edição 1538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>